APÊNDICE II

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Finalidade: O Instrumento de Medição de Resultados (IMR) tem por objetivo avaliar mensalmente o desempenho da Contratada na execução dos serviços, com base em critérios objetivos, mensuráveis e verificáveis.

Metodologia de avaliação: A avaliação será realizada mensalmente, com base em seis indicadores de desempenho definidos neste instrumento, cuja pontuação total poderá variar de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, de acordo com o somatório dos resultados obtidos em cada indicador.

Ao término de cada período de apuração, o fiscal técnico do contrato procederá ao preenchimento do checklist de avaliação, com base em evidências (relatórios do sistema de controle de ronda, registro de frequência dos colaboradores, registros de comunicações via e-mail etc.), encaminhando-o à Contratada para ciência.

A Contratada poderá apresentar justificativa formal, no prazo estabelecido pela fiscalização, para eventuais resultados inferiores aos níveis esperados, a qual será analisada pela Contratante. A justificativa somente será acolhida quando comprovada a ocorrência de fato excepcional, imprevisível e alheio ao controle da Contratada, devidamente evidenciado.

A pontuação final apurada servirá de base para o dimensionamento do pagamento mensal devido, conforme faixas de desempenho estabelecidas na tabela a seguir, sem prejuízo da aplicação de outras medidas contratuais cabíveis.

Pontuação Final	Especificação	Percentual de pagamento
90 a 100	Execução adequada	100% do valor mensal da nota fiscal
80 a 89	Pequenas falhas	97% do valor mensal da nota fiscal
70 a 79	Falhas moderadas	94% do valor mensal da nota fiscal
60 a 69	Problemas relevantes	90% do valor mensal da nota fiscal
50 a 59	Baixo desempenho	87% do valor mensal da nota fiscal
Abaixo de 50	Execução crítica	85% do valor mensal + avaliação sancionatória

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Razão Social:			
Contrato:			
Período Avaliado:			
Fiscal Responsável:			
INDICADOR 1: CUMPRIMENTO DAS RONDAS **Objetivo**: Assegurar a execução das rondas de acordo com as rotas e periodicidade estabelecidas. **Métrica:** (Rondas registradas no relatório ÷ Rondas previstas) × 100	**CRITÉRIO**	**PONTOS**	**AVALIAÇÃO**
	≥ 90%	20	
	90% a 94,99%	15	
	85% a 89,99%	10	
	80% a 84,99%	5	
	< 80%	0	
INDICADOR 2: USO DE UNIFORMES E EPIs **Objetivo**: Avaliar a padronização e o uso dos EPIs completos, de acordo com as especificações constantes no item 5.17 e subitens. **Métrica:**(Colaboradores em conformidade ÷ Colaboradores inspecionados) × 100	≥ 90%	20	
	90% a 94,99%		
	85% a 89,99%	10	
	80% a 84,99%	5	
	< 80%	0	
INDICADOR 3: ASSIDUIDADE NO SERVIÇO **Objetivo:** Garantir a cobertura dos postos de trabalho para evitar falhas operacionais, conforme especificado nos itens 5.3.4 e 5.3.5 do Termo de Referência. **Métrica:** (Postos cobertos ÷ Postos previstos) × 100	≥ 90%	20	
	90% a 94,99%		
	85% a 89,99%	10	
	80% a 84,99%	5	
	< 80%	0	
INDICADOR 4: TEMPO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE **Objetivo:** Promover comunicação eficaz entre contratante e contratada quanto à apresentação de informações e documentos inerentes à execução contratual, conforme prazos estabelecidos em cada solicitação. **Métrica:** (Solicitações respondidas no prazo ÷ Total de solicitações enviadas) × 100	≥ 90%	20	
	90% a 94,99%		
	85% a 89,99%	10	
	80% a 84,99%	5	
	< 80%	0	
INDICADOR 5: CONSISTÊNCIA NO REGISTRO E TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS **Objetivo:** Assegurar que as ocorrências verificadas durante a execução dos serviços sejam registradas (Item 5.3.9 e seus subitens; item 5.4.10), refletindo as condições reais das instalações e evitando omissões. **Métrica:** Verificação da existência de ocorrências identificadas pela fiscalização que não tenham sido registradas formalmente.	Não há ocorrência sem registro	10	
	Há ocorrência não registrada	0	
INDICADOR 6: ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS **Objetivo:** Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas essenciais **Métrica:** Percentual de conformidade documental (salário e demais benefícios ao colaborador)	100%	10	
	Qualquer inconsistência	0	
		TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
		PERCENTUAL DE PAGAMENTO	
DESCRIÇÃO DE ASPECTOS CONSIDERADOS INADEQUADOS DURANTE O PERÍODO			